

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.711-A, DE 5 DE OUTUBRO DE 1953

Fixa uma estação de radiocomunicação junto à Delegacia de Polícia de Ibitinga.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo 1.º — Passa a integrar a rede de estações de radiocomunicação do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha a estação instalada junto à Delegacia de Polícia de Ibitinga nos termos do Decreto n. 22.187 de 20 de abril de 1953, observado o disposto no artigo 9.º do Decreto Federal n. 21.111 de 1.º de março de 1952.

Artigo 2.º — Terão exercício na estação de radiocomunicação de Ibitinga dos radiotelegrafistas designados por ato do Secretário da Segurança Pública um dos quais exercerá as funções de Encarregado da Estação, nos termos do artigo 5.º do Decreto n. 22.187 de 20 de abril de 1953.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de outubro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Epidio Beali

Publicado na Dietoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 10 de outubro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral — Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

COMISSÃO INTERESTADUAL DA BACIA PARANA-URUGUAI

PORTARIA B-14, DE 10-10-1953, DO 1.º VICE-PRESIDENTE

Designando, nos termos do art. 2.º, alínea "e", da Resolução n. 1, do Conselho Deliberativo, o Bacharel Odilon Bueno, Advogado, classe "U", efetivo, da PP-III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, posto à disposição desta Comissão, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, por Ato de 30-6-53, e de acordo com o art. 7.º (caput) da Lei número 2.018, de 23 de dezembro de 1952, combinado com a Resolução número 349, de 29-4-53, para exercer as funções de Assessor Jurídico do Gabinete da 1.ª Vice-Presidência, com direito a F. G. 11, enquanto durar o seu comissionamento.

PORTARIA B-15, DE 9-10-1953, DO 1.º VICE-PRESIDENTE

Designando, nos termos do art. 2.º, alínea "e", da Resolução número 1, do Conselho Deliberativo, a sra. Angélica W. da Costa de Almeida, Auxiliar de Documentação, padrão "H", efetivo da PP-III, do Q.S.A., lotado na Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, posto à disposição desta Comissão, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, por Ato de 6 do corrente, e de acó-

do com o Artigo 7.º (caput) da Lei número 2.018, de 23 de dezembro de 1952, combinado com as Resoluções ns. 349 e 354, de 29-4 e 28-5, respectivamente, do corrente ano, e despacho do Governador do Estado, exarado a 30-6-53 — Relação número RP-1/53, publicada no "Diário Oficial" de 1-7-53 — para exercer as funções de "Assistente de Administração", Ref. 19, enquanto durar o seu comissionamento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 9 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Sr. Armando Del Bianco, Contador — Guarda Livros, classe "M", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir o Sr. Oscar Fernandes Martins Junior, na função gratificada de Chefe de Seção, (DA-32), do grupo IV, da PP., do mesmo Quadro e lotação, durante o impedimento do Sr. Moacir Brasil dos Santos.

APOSTILAS DO VICE-REITOR,

EM 9 DO CORRENTE

No título de 28 de agosto, publicado a 3 de setembro de 1952, que enquadrava o Sr. José Corrêa, a fim de declarar que a função de seu portador fica, a partir de 1.º de janeiro de 1953, com sua denominação alterada para "Contador e Guarda-Livros", e o salário correspondente elevado para a referência 26, Cr\$ 4.500,00, nos termos dos artigos 1.º, 3.º, 7.º e 9.º, parágrafo 2.º da Lei n. 2.124, de 29 de dezembro de 1952, combinados com o artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29 de novembro de 1951:

no título de 10, publicado a 12 de fevereiro de 1953, de admissão da Bel. Drinadir Coelho, a fim de declarar que o salário da mencionada servidora fica reajustado em Cr\$ 5.000,00 (ref. 27), a contar de 2-3-1953, de conformidade com o artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, combinado com o artigo 1.º, inciso I, da Lei n. 2.201, de 4-8-53;

no título de 11, publicado a 14 de março de 1953, de nomeação do Sr. Walter Lombardi, a fim de declarar que o cargo nele referido passou a ser de padrão "L", a contar de 1.º-1-1953, nos termos dos artigos 1.º, inciso I, e 6.º da Lei n. 2.201, de 4-8-53;

no título de 11, publicado a 14 de março de 1953, de nomeação do Sr. Nevio Dias, a fim de declarar que o cargo nele referido passou a ser de padrão "L", a contar de 1.º-1-1953, nos termos dos artigos 1.º, inciso I, e 6.º da Lei n. 2.201, de 4-8-53;

no título de 27, publicado a 29 de agosto de 1953, de admissão de D. Maria Luiza Pereira Varella a fim de declarar que o salário da mencionada servidora é de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) — ref. 28 — em consequência do disposto no artigo 1.º, parágrafo 2.º, da Lei n. 2.201, de 4-8-53.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Procs. ns. 9588 e 15638-53 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 2.000,00 e 5.000,00 — Verbas ns. 8-403 e 8-400 — respectivamente.

Proc. n. 15832-53 — EESC — Prof. Dr. Theodoro de Arruda Souto — Cr\$ 108.592,30 — Crédito especial aberto pelo Decreto n. 21.599-A, de 31 de julho de 1952.

AVISO

O DIÁRIO OFICIAL publica, hoje, em suplemento do "Diário da Assembléia", o Projeto de Lei n. 1178, de 53, que dispõe sobre o reajustamento de verbas e dotações orçamentárias do exercício vigente.

Retificação

Proc. n. 13593-53 — FM — Dr. Antonio Dacic Franco do Amaral — Cr\$ 30.000,00 — Despesas com estudos, pesquisas, ensaios e análises.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Retificação

FORÇA PÚBLICA

Declarando cumprir, nos termos dos artigos 98 e 107 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, mais a sexta parte dos vencimentos ao 2.º sargento músico RIB 5 464 — Justino Lopes da Silva, conforme provou com o título de tempo de serviço n. 646-53 expedido pela referida Milícia, em 12 de setembro de 1953.

EDUCAÇÃO

DESPACHO DO GOVERNADOR EM 25 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Foi homologada, nos termos do artigo 563, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a portaria de 13 de abril de 1953, do Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal "Peixoto Gomide" em Itapetininga, nomeando d. Maria Alice de F. Prad. Pinto para exercer, em caráter interino, o cargo de Professora Secundária (Francês), Padrão "L", na vaga verificada com a apresentação do sr. Eduardo Soares, por decreto de 28, publicada a 31-3-1953 e declarar que o referido estabelecimento foi transformado em Instituto de Educação "Peixoto Gomide", de Itapetininga, pela Lei n. 2.213, de 7, publicada a 9-8-1953.

Retificação

Foi nomeado, nos termos do artigo 562, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Clovis Pires Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Biologia aplicada à Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal "Cel. João Cruz", de Avaré, na vaga do sr. Antônio Hassum, exonerado a pedido, por decreto de 5, publicado a 8-8-1953 (Decreto de 21-2-53).

Foi nomeada d. Ineide Wany Bernardi para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professora Primária — QE-PP-II — Padrão "H", do Grupo Escolar de Ubarana, em José Bonifácio (Decreto de 23-7-1953).

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 8 do corrente
Concedendo, nos termos do DL 17008, de 1-3-1947, ao sr. Marcello Avaro Monteiro de Oliveira, — mestre profissional, padrão "J" lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, 30 dias de licença (período de 30-11-1946 a .. 29-11-1951).

De 9 do corrente Concedendo,

— nos termos do DL 17008, de 5-3-1947 ao sr. Carlos de Angelo guarda de presidio — classe "P", lotado na Penitenciária do Estado, 90 dias de licença (período de .. 1-5-1948 a 30-4-1953);
— nos termos dos artigos 144-I e 165, letra "a" do decreto-lei n. 12273-41, ao sr. Luiz Gonzaga Andreatta, escriturário — classe "H"

lotado no Departamento Jurídico do Estado, 20 dias de licença a partir de 25-9-53.

REQUERIMENTOS DESPACHADO PELO DIRETOR GERAL

Do sr. Jurasi Toledo Veiça, escrivão do 1.º ofício de menores da comarca de São Paulo sobre desentranhamento de documentos: — "Sim, mediante recibo".

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL

Departamento de Presídios:
Cr\$ 10 825,00 — 9 partes das verbas 43 370 e 43-362, para aquisição de artigos diversos à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício 12377 de 25-9-53.
Cr\$ 10 340,00 — à conta da verba 43-330, para aquisição de cadernos à Penitenciária do Estado

solicitada pelo ofício 14425, de .. 25-9-53

Cr\$ 15 300,00 — a conta da verba 43-220, para aquisição de maquinaria para oficinas, por intermédio da C.C.C., à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício 14655, de 30-9-53.

Cr\$ 9 377,00 — a conta da verba 43-333, para aquisição de artigos de escritório à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício .. 14768, de 1-10-53.

Cr\$ 5 500,00 — a conta da verba 43-200, para aquisição de cofre, por intermédio da C.C.C., à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício 14670, de 30-9-53.

Cr\$ 14 500,00 — à conta da verba 43-220, para aquisição de jogos de terracha, por intermédio da C.C.C., à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício, 14668, de 30-9-53.

Cr\$ 17 265,00 — à conta da verba 43-330, para aquisição de artigos de escritório à Penitenciária do Estado solicitada pelo ofício n. 14767 de 1-10-53.

Cr\$ 7 300,00 — a conta da verba 43-220, para aquisição de maquinaria, por intermédio da C.C.C., à Penitenciária do Estado, solicitada pelo ofício 14666, de 30-9-53.

Diretoria de Vigilância do S.S.

Cr\$ 17 200,00 — à conta da verba 43-200, para aquisição de arquivo e fichário de aço, solicitada pelo ofício 11697 de 1-10-53.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA DIRETORIA DA JUSTIÇA

do sr. Amílcar Giampauli, Inspetor de menores, lotado no Serviço Social de Menores, sobre certidões